



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036 DE 25 DE JULHO DE 2022

INCLUI PROGRAMAS NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E
APONTA RECURSOS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 1207 – Repasse FNS para incremento PAB emenda de relator geral.

Dotação: 0701 10 301 0047 1207 339030 00 00 00 00 4500 R\$ 100.000,00

Dotação: 0701 10 301 0047 1207 339039 00 00 00 00 4500 R\$ 20.000,00

Ação: 1208 – Repasse FNS para incremento PAB emenda individual.

Dotação: 0701 10 301 0047 1208 339030 00 00 00 00 4500 R\$ 200.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3110.

Dotação: 0701 10 301 0047 1208 339039 00 00 00 00 4500 R\$ 100.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3110.

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Nacional da Saúde, para incremento PAB de emenda de relator geral no valor de R\$ 120.000,00 e de emenda individual no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 25 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036 DE 25 DE JULHO DE 2022

INCLUI PROGRAMAS NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E
APONTA RECURSOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes do recurso do incremento PAB

A finalidade do Projeto de Lei é criar condições orçamentárias para a aplicação do valor recebido do incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal